



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

PROCESSO: 3923/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2020

**Órgão Gerenciador:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

**Local de entrega:** Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

**Prazo de entrega:** A entrega será de 20 (vinte) dias a contar da data da sua assinatura da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogada mediante justificativa, aceita pela ALEMA, conforme item 8.1 do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar o preço do produto proposto pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2020-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3923/2019-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

## 1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para aquisição de materiais tipo “fechaduras” e “molas aéreas”,** conforme itens a seguir:

<b>EMPRESA BENEFICIÁRIA:</b> J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS	
<b>C.G.C:</b> 83.913.665/0001-13 <b>FONE/FAX</b> (091)3204-2601	
<b>ENDEREÇO</b> Travessa José Pio, 545-A-Umariza I, Belém-PA.CEP: 66.050-240	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	
<b>NOME:</b> JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE ARAÚJO	
<b>CPF.:</b> 326.943.184-87	
<b>R.G:</b> 2034702 SSP-PE	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b> BANPARÁ AGÊNCIA 0014 C/C: 16316-3	
<b>E-mail:</b> : jlrraraujo@jlrraraujo.com.br	

GRUPO 01					
ITEM	OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit fechadura IMAB ICARO, código CJ6777E17CA00J, fechadura ER1750 de embutir, para área externa, aplicação em portas de bater em madeira ou metálica, com distancia de broca de 55	Und	200	129,00	25.800,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

	<p>mm e distância entre os eixos da maçaneta e cilindro de 70 mm, com contratesta de 150 x 22 mm e falsa testa de 195 x 22 mm, com cantos arredondados.</p> <p>Cilindro de segurança 3000, com 5 pinos e contrapinos, molas em aço inox, com no mínimo 2 chaves.</p> <p>Par de maçaneta ICARO 967, acabamento em cromado acetinado.</p> <p>Conjunto de guarnição 077, 6 mm de espessura, 50,5 mm de diâmetro, material latão, acabamento em cromado acetinado. (Peça de reposição).</p> <p><b>MARCA: IMAB</b></p>				
2	<p>Kit fechadura IMAB ICARO, código CJ6777B19CA00R, fechadura BR1952 de embutir, para banheiro, aplicação em portas de bater em madeira ou metálica, com distancia de broca de 55 mm e distância entre os eixos da maçaneta e cilindro de 70 mm, com contratesta de 150 x 22 mm e falsa testa de 195 x 22 mm, com cantos arredondados.</p> <p>Cilindro de segurança tipo tranqueta + chave de emergência.</p> <p>Par de maçaneta ICARO 967, acabamento em cromado acetinado.</p> <p>Conjunto de guarnição 077, 6 mm de espessura, 50,5 mm de diâmetro, material latão, acabamento em cromado acetinado. (Peça de reposição).</p> <p><b>MARCA: IMAB</b></p>	UND	80	119,00	9.520,00
3	<p>Jogo de dobradiça para portas e janelas, com bola e 2 anéis, material latão, acabamento cromado acetinado, medindo 88.9mm de altura por 76.2mm de largura, peso máximo de porta por jogo (3 dobradiças): 25 kg. <b>MARCA: IMAB</b></p>	UND	100	18,00	1.800,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 01</b>	<b>R\$ 37.120,00</b>
--------------------------------	----------------------

GRUPO 02					
ITEM	OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mola aérea cor prata, ajuste de força, ajustável no braço, reversível (direita / esquerda), para portas de até 45kg, ângulo máximo de abertura: 140°, regulagem de fechamento de 90° a 15° e de 15° a 0° por válvulas independentes, funcionamento mecânico-hidráulico. <b>MARCA: SOPRANO</b>	UND	50	85,00	4.250,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 02</b>					<b>R\$ 4.250,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO REGISTRO</b>					<b>R\$ 41.370,00</b>

2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

### 3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020**

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

**5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 03 de Julho de 2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEPUTADO OTHELINO NETO

**J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE ARAÚJO

TESTEMUNHA:

  
ANDRÉ LUIS PINTO MAIA  
PRESIDENTE DA CPL

J L R ARAUJO COM E  
SERVICOS  
EPP:8391366500011  
3

Assinado de forma digital por J  
L R ARAUJO COM E SERVICOS  
EPP:83913665000113  
Dados: 2020.06.24 11:49:38  
-03'00'